



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00022250

Data e Hora da Emissão

24/04/2024 09:48:16

Código de Verificação

014D.BEC3.44B0.6945.EBD6.EE9A.8B6F.D83F



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **EMPRESA DE TECN. DA INFORM. E COMUNIC. DO EST. PA - PRODEPA**

CPF / CNPJ: **05.059.613/0001-18**

Inscrição **1180209**

Endereço: **AUGUSTO MONTENEGRO BAIRRO ICOARACI CEP 66820-000**

Município: **BELEM**

UF: **PA**

Email: **dicon@prodepa.gov.br**

Telefone: **(91) 3211-5236**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

CPF/CNPJ: **01.611.858/0001-55**

Inscrição **0**

Endereço: **RODOVIA TRANSAMAZONICA BAIRRO CENTRO CEP 68138-000**

Município: **PLACAS**

UF: **PA**

Email:

Telefone: **(91) 3552-1242**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATO 158/2022 - REF. MES DE|03/2024|VENCIMENTO 10 APOS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO = BANPARA 037, AGENCIA 014, C/C 180.140-6

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
NÃO	5279 - LINK DE DADOS FIBRA	1	6.320,00	6.320,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (4,8000%): R\$ 303,36	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.320,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 0,00	Alíquota: 0,00 %	Valor do ISS: R\$ 0,00
---------------------------------------	------------------------------	---------------------	---------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **04/2024**

Mun. de Prest. do Serviço: **BELEM / PA**

Tributação: **Imune**

Mun. de Incid. do Imposto: **BELEM / PA**


Recolhimento: **ISS a recolher pelo Prestador**

Atividade: **631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E**

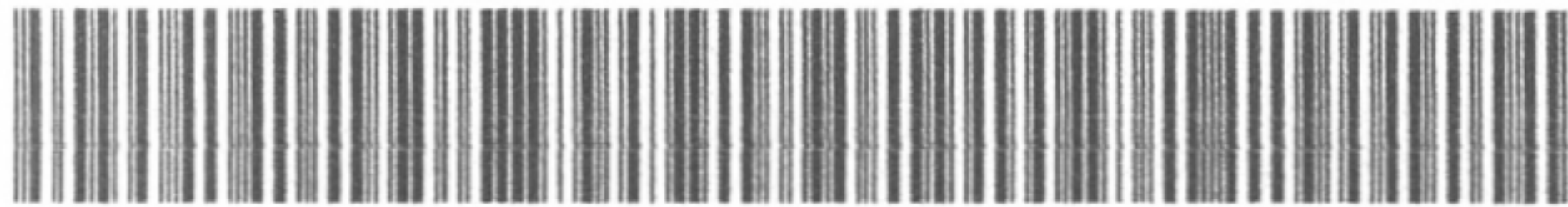
Serviço: **0101 - ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.**


Obrigação Tributária: **Imune**

RPS/SÉRIE: **14438/99 (24/04/2024)**

<p>Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS</p> <p>Receita: SERVICOS DE INFORMACOES E TECNOLOGIA - PRODEPA</p> <p>Município: PLACAS</p> <p>Telefone: 00</p> <p>Endereço: RUA OLAVO BILAC, S/N</p>	 <p>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</p> <p>SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA</p> <p>DAE Versão 2018.1.00</p> <p>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL</p>	<p>01 - Cód. Receita: 1714-0</p> <p>02 - Referência: 202403</p> <p>03 - Identificação: 01.611.858/0001-55</p> <p>04 - Doc. Origem: 121</p> <p>05 - Receber até: 17/05/2024</p> <p>06 - Documento: 702489677077</p> <p>07 - Cód. Munic.: 604</p> <p>08 - Taxa: R\$ 0,00</p> <p>09 - Principal: R\$ 6.087,53</p> <p>10 - Correção: R\$ 0,00</p> <p>11 - Acréscimo: R\$ 0,00</p> <p>12 - Multa: R\$ 0,00</p> <p>13 - Honorários: R\$ 0,00</p> <p>14 - Total: R\$ 6.087,53</p>
<p>Informações adicionais</p> <p>CONTRATO 158/2022</p>		
<p>Data para cálculo: 17/05/2024 Receber até: 17/05/2024</p> <p>Sistema emissor: EMISSAO-DAE-AVULSO.1.0.25.P:</p> <p>Data emissão: 24/04/2024 10:24</p>		
<p>***AUTENTICAÇÃO NO VERSO***</p>		

85890000060-3 87530140138-4 41702489677-2 07751228021-3



<p>Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS</p> <p>Receita: SERVICOS DE INFORMACOES E TECNOLOGIA - PRODEPA</p> <p>Município: PLACAS</p> <p>Telefone: 00</p> <p>Endereço: RUA OLAVO BILAC, S/N</p>	 <p>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</p> <p>SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA</p> <p>DAE Versão 2018.1.00</p> <p>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL</p>	<p>01 - Cód. Receita: 1714-0</p> <p>02 - Referência: 202403</p> <p>03 - Identificação: 01.611.858/0001-55</p> <p>04 - Doc. Origem: 121</p> <p>05 - Receber até: 17/05/2024</p> <p>06 - Documento: 702489677077</p> <p>07 - Cód. Munic.: 604</p> <p>08 - Taxa: R\$ 0,00</p> <p>09 - Principal: R\$ 6.087,53</p> <p>10 - Correção: R\$ 0,00</p> <p>11 - Acréscimo: R\$ 0,00</p> <p>12 - Multa: R\$ 0,00</p> <p>13 - Honorários: R\$ 0,00</p> <p>14 - Total: R\$ 6.087,53</p>
<p>Informações adicionais</p> <p>CONTRATO 158/2022</p>		
<p>Data para cálculo: 17/05/2024 Receber até: 17/05/2024</p> <p>Sistema emissor: EMISSAO-DAE-AVULSO.1.0.25.P:</p> <p>Data emissão: 24/04/2024 10:24</p>		
<p>***AUTENTICAÇÃO NO VERSO***</p>		

85890000060-3 87530140138-4 41702489677-2 07751228021-3





RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

P M PLACAS

CONTRATO Nº 158-2022

REFERENTE: MARÇO/2024

TABELA DE SERVIÇOS

UNIDADE	ITEM	Descrição dos Serviços	Qtd	Unitário	Total
SEDE	1	LINK DE DADOS FIBRA – 100 MBPS	1	R\$ 6.320,00	R\$ 6.320,00
TOTAL DE SERVIÇOS				R\$ 6.320,00	

TOTAL MENSAL À FATURAR

R\$ 6.320,00

***Fonte: DCO/GNE (ECS)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.059.613/0001-18
Razão Social: EMPRESA TECNOL INFORMACAO COMUNICACAO ESTADO PARA
Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO SN KM 10 / ICOARACI / BELEM / PA / 66820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2024 a 15/05/2024

Certificação Número: 2024041602040724799012

Informação obtida em 19/04/2024 09:14:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO
PARA - PRODEPA**
CNPJ: 05.059.613/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:56 do dia 08/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2024.

Código de controle da certidão: **024B.1948.F877.3B05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 101361/119/2023

Contribuinte: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
CPF/CNPJ: 05.059.613/0001-18
Inscrição Mobiliária: 118020-9
Inscrição 014/34883/42/61/0374/000/068-43 ()
Endereço ROD AUGUSTO MONTENEGRO , 0 KM 10

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **13:12** horas, do dia **24/01/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : DK9P.IWDR.JGMX.RIY4.ACXH

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA

Inscrição Estadual: 15.271.088-4

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:24:38 do dia 06/12/2023

Válida até: 03/06/2024

Número da Certidão: 702023081262950-0

Código de Controle de Autenticidade: 61F9B4D2.D137F5AB.2F4F6997.D4FFAD5B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO
ESTADO DO PARA - PRODEPA

Inscrição Estadual: 15.271.088-4

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:24:38 do dia 06/12/2023

Válida até: 03/06/2024

Número da Certidão: 702023081262951-8

Código de Controle de Autenticidade: 5655FC49.A3716DB4.D54D17C5.A0A8AF7D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.059.613/0001-18
Certidão nº: 69671635/2023
Expedição: 06/12/2023, às 12:44:11
Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.059.813/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/1975
NOME EMPRESARIAL EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRODEPA	PORTE DEMAIS	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-8-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet (Dispensada *)		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 201-1 - Empresa Pública		
LOGRADOURO ROD AUGUSTO MONTENEGRO	NUMERO SN	COMPLEMENTO KM 10
CEP 66.820-000	BAIRRO/DISTRITO ICOARACI	MUNICIPIO BELEM
ENDERECO ELETRONICO		UF PA
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) PA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 20/06/2023 às 10:20:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1